



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0090/2021-NCI-AD

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMG
PROCESSO LICITATORIO	Nº069/2021-PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº008/2021-SEMG
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
FISCAL DO CONTRATO	DAIANE SILVA TORRES (TITULAR) DANIEL MIRANDA DA SILVA (SUPLENTE) .
LOCADOR	OTACILIO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.	
VALOR TOTAL: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	
VALOR MENSAL:R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	
VIGENCIA: 12 (DOZE) meses	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do PROCESSO LICITATÓRIO: **Dispensa de Licitação, nº 008/2021-SEMG**, realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Municipal de Infraestrutura-SEMINF, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993, cujo processo foi remetido ao Núcleo de Controle Interno para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II-Análise do Processo:

No processo constata-se:

- Memorando nº 031-A/2021-DF-SEMG, solicitação de contratação de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Municipal de Infraestrutura-SEMINF;
- Autorização para instauração do processo licitatório assinada pelo ordenador de despesa em 07/05/2021;
- Justificativa da Contratação assinada pela CHEFE DO Departamento Financeiro;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº069/2021-PMMC;
- Demonstrativo de Dotação e Termo de reserva Orçamentária autorizado em 05/05/2021;
- Projeto Básico, com base no Art.24, inciso X da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, Prazo de vigência/Rescisão Contratual, obrigações Contratante e contratada, fiscalização e dotação orçamentária assinado pelo ordenador de despesa;
- Portaria nº 031-A/2021-SEMG, de designação dos fiscais Daiane Silva Torres(Titular) e Daniel Miranda da Silva (Suplente)e Termo de Ciência e Concordância.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Proposta de Locação Imóvel e apresentação de preço enviado pelo proprietário do imóvel Otacílio da Silva Oliveira;
- Cópia do Cartão BANPARA com os dados bancários para pagamento
- Documentos pessoais do Locador: Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Débitos e comprovantes de recolhimento do IPTU do Município de Mojuí dos Campos;
- Documento da propriedade: Cópia do Recibo de Compra e Venda.
- Laudo de Avaliação para locação de Imóvel assinado pelo engenheiro civil Vitalino de Sousa Neves Junior;
- Justificativa da Contratação, Preço e Razão da Escolha assinado pelo ordenador de despesa;
- Decreto nº01/2021, de nomeação do ordenador de despesa Helcias Coelho Lima Filho;
- Parecer Jurídico nº030/2021-SEMGA, de 11/05/2021, recomendando a contratação assinado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira - OAB/PA 21.859;
- Minuta do Contrato nº030/2021-SEMGA de locação de imóvel não residencial para funcionamento da Secretaria de Municipal de Infraestrutura-SEMINF.
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/2021-SEMGA, assinado pelo Ordenador de despesas, datado em 12/05/2021;

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Contrato nº 0030/2021 – SEMGA,

Consta na pasta 1 (uma) via do Contrato nº 030/2021-SEMGA, firmado com o locador Otacílio da Silva Oliveira, assinado em 01 de julho de 2021 pelas partes locador e locatário e duas testemunhas, com vigência de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022, com valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Está devidamente preenchido com os dados da SEMGA e do Locador, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993;

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 008/2021 bem como o Contrato nº 030/2021/SEMGA encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS:

1. Observa-se, que o presente processo administrativo não foi devidamente numerado, conforme prevê o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93. Recomendamos a sua numeração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

2. Publicar da Portaria nº 031-A/2021-SEMGPA, de 10 de maio de 2021, de nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato, no Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos;
3. Inserção no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência do Município de Mojuí dos Campos-PA.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 08 de julho de 2021.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021